



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 24 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.012, DE 24 DE JUNHO DE 2.024.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo em vacância e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pelo servidor, **DOURIVAL MACIEL JUNIOR**, ao Processo Administrativo nº 2024061711004/2024008901, o despacho do Gabinete da Prefeita, bem como, Parecer Jurídico nº 520/2024, da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, **DOURIVAL MACIEL JUNIOR**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal